

-----Aos sete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Moraes, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública, Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia seis do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um que acusava um saldo pecuniário de sete milhões novecentos e quarenta e nove mil novecentos e doze euros e cinquenta e três cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sete e oito da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezassete de dezembro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas nove a treze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de dezassete de dezembro de dois mil e vinte.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Apresentado pelo executivo um voto de louvor ao médico João Luís Oliveira Durães, por ter vencido o prémio João Lobo Antunes, atribuído pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas catorze da minuta da presente ata.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presentes os despachos do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativos às isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE. Sobre o assunto, foi anexado os respetivos mapas das isenções e reduções reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinze a dezoito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanização e Edificação. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração para implementação, execução e gestão do Caminho Minhoto Ribeiro, no âmbito das atribuições próprias dos Municípios estabelecidas na alínea e), do número dois, do artigo vinte e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de treze de setembro, celebrado entre os Municípios de Melgaço, Monção, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Vila Verde e Braga, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezanove a vinte e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar o referido protocolo, para os fins pretendidos.**-----

-----ZERO DOIS.- DIVERSOS:-----

-----Zero dois zero um.- Presente o processo zero um barra dois mil e catorze barra cento e quarenta e nove, em nome de Ricardo André Araújo Gonçalves, referente a uma operação urbanística, sita no lugar de Vilar, Freguesia de Coucieiro, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea d), do número três, do referido artigo e de acordo com as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e dois a vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea d), do número três, do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e catorze barra cento e quarenta e nove, em nome de Ricardo André Araújo Gonçalves.**-----

-----Zero dois zero dois.- Presente o processo zero um barra dois mil e vinte barra quatrocentos e noventa e um, em nome de Maria Fernanda Mourão da Rocha, sito no lugar de Costinha, cinquenta e seis, da União de Freguesias do Vade, para deliberar sobre a legalização da edificação e respetiva utilização ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo cento e quatro do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor nos termos e condições constantes das informações técnicas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e cinco a trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, legalizar a edificação e respetiva utilização ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo cento e quatro do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, nos termos e condições das informações técnicas constantes do processo zero um barra dois mil e vinte barra quatrocentos e noventa e um, em nome de Maria Fernanda Mourão da Rocha.**-----

-----Zero dois zero três.- Presente o processo zero um barra dois mil e vinte barra trezentos e setenta e cinco, em nome de Joana Peixoto da Silva, referente a uma construção - Habitação, muros e serventias, sita no lugar de Cerdeiras, Freguesia de Freiriz, para deliberar sobre a possibilidade de aplicação às vedações existentes no terreno onde se pretende promover a presente operação urbanística o disposto no paragrafo primeiro do artigo sessenta da Lei número dois mil cento e dez, de dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta e um, admitindo que se trata de um caminho com perfil-tipo especial e que os muros existentes obedecem aos respetivos condicionamentos, sem prejuízo da aplicabilidade do disposto no paragrafo segundo do referido artigo sessenta, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e quatro a quarenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, deliberar sobre a possibilidade de aplicação às vedações existentes no terreno onde se pretende promover a presente operação urbanística o disposto no paragrafo primeiro do artigo sessenta da Lei número dois mil cento e dez, de dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta e um, admitindo que se trata de um caminho com perfil-tipo especial e que os muros existentes obedecem aos respetivos condicionamentos, sem prejuízo da aplicabilidade do disposto no paragrafo segundo do referido artigo sessenta, referente ao processo zero um barra dois mil e vinte barra trezentos e setenta e cinco, em nome de Joana Peixoto da Silva.**-----

-----Zero dois zero quatro.- Presente o processo número zero dois barra dois mil e dezoito barra duzentos e trinta e quatro, em nome de COR2R. LIMITADA, sito no lugar

de Lamas da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, instruído com o auto de vistoria, para efeitos de receção provisória das obras de urbanização ao abrigo do disposto no número um, do artigo oitenta e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual com base no teor do auto de vistoria realizada em dezassete de dezembro de dois mil e vinte e do parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização da mesma data, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e sete e quarenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à receção provisória das obras de urbanização com o alvará número um barra dois mil e dezanove de vinte e três de janeiro, requerida por COR2R, LIMITADA, ao abrigo do disposto no número um, do artigo oitenta e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual com base no teor do auto de vistoria realizada em dezassete de dezembro de dois mil e vinte e do parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização da mesma data.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Presente o processo zero um barra dois mil e oito barra três mil setecentos e oitenta, em nome de Delfina Rosa Pereira de Azevedo, referente a uma operação urbanística, sita no lugar de Ribal, Freguesia de Atães, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação por força da aplicação da alínea a) e d) do número três, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e nove a cinquenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação das alíneas a) e d), do número três, do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e oito barra três mil setecentos e oitenta, em nome de Delfina Rosa Pereira de Azevedo.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezoito barra setecentos e cinquenta e quatro, em nome de Ana Lucília da Cunha Almeida, sito no lugar da Igreja da União das Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, para deliberação sobre a aceitação do alinhamento proposto pela edificação, atento o disposto no número um, do artigo sessenta e oito, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, com base nas razões apontadas pela requerente na memória descritiva constante do processo e no teor das informações técnicas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e dois a setenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, deliberar sobre a aceitação do alinhamento proposto pela edificação, atento o disposto no número um, do artigo sessenta e oito, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, com base nas razões apontadas pela requerente na memória descritiva constante do processo e no teor das informações técnicas, constantes do processo zero um barra dois mil e dezoito barra setecentos e cinquenta e quatro, em nome de Ana Lucília da Cunha Almeida.**-----

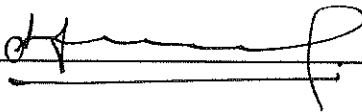
-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quinze minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as

deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,



O Secretário

